RESOLUÇÃO N° 753, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002 – D.O. 05.12.02.

Autor: Dep. Nico Baracat

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dilemário do Vale Alencar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dilemário do Vale Alencar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2002.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.